

08 565 293/0001-66

UNIC? OFÍCIO DE NOTAS

Travessa Major Maria 03 - Centro

CEP 59 410-000

Barcelona-RN

Registrado em Títulos
e Documentos

11.10.2024

[Assinatura]

SINDICATO PATRONAL DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, MISTO E EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO NORTE - SIPCERN

CNPJ 00.907.160/0001-19

Rua Sérgio Severo, Nº 1161, Sala A, Lagoa Nova, CEP 59063-380 - Natal/RN

TABELA TITULAR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE DO SINDICATO PATRONAL DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, MISTO E EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SIPCERN, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Em trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede do SIPCERN, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo edital publicado no Jornal Agora RN, edição 1.919, ano 8, de 19 de setembro de 2024, página 11. Verificando-se a presença legal de associados, conforme lista apensa a esta ata, iniciaram-se os trabalhos às 16:30 horas em segunda chamada, quando o senhor Luiz Valério Dutra Filho, presidente do SIPCERN, convidou a mim, Luiz Valério Dutra Terceiro, para secretariar a assembleia, cujo Edital de Convocação estabeleceu a seguinte pauta: **1) Aprovação das novas condições de valores econômicos, sociais e legais a serem apresentados nas negociações das Convenções Coletivas de Trabalho para o ano de 2025 com os sindicatos laborais SINDBOC, SINDSEGUR E SINDRATEC/FENATEC: após deliberações dos presentes, aprovou-se que sejam ofertadas como parâmetros iniciais de negociação - pode mudar para menor ou maior - ao SINDBOC e ao SINDSEGUR o INPC acumulado do período para os pisos salariais e demais itens econômicos para as CCTs do ano 2025. Para o SINDRATEC/FENATEC, até 7% (sete por cento) sobre os pisos salariais das letras "a", "b", e "c", e o INPC acumulado do período para os pisos das letras "d" e "e". Para o vale refeição das CCTs dos 3 (três) sindicatos laborais, o valor de R\$ 29,00. 2) Aprovação da outorga de poderes para o Presidente do SIPCERN representar a categoria econômica e articular e/ou delegar as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho do ano de 2025: aprovada por unanimidade a concessão da outorga; 3) Aprovação do valor da taxa RENOPIS para o ano de 2025, que será inclusa como indispensável para a sobrevivência do SIPCERN nas Convenções Coletivas de Trabalho de 2025: aprovada por unanimidade a manutenção do mesmo valor para o ano de 2025, devendo-se realçar a indispensabilidade da taxa RENOPIS. 4) Aprovar estratégias de cobrança das**

[Assinatura]
Atestado
Dutra
5115

[Assinatura]

entidades inadimplentes com a mensalidade de Associado ou de Parceiro, como também da taxa RENOPIS todas referentes ao ano de 2024: **aprovada a estratégia de ter como foco a busca da sensibilização dos responsáveis pelas entidades sobre a importância das mensalidades e taxas RENOPIS, e que elas são indispensáveis para a sobrevivência do SIPCERN.** 5) Com a contratação em caráter temporário do responsável pela emissão dos boletos dos Associados, Beneficiários e Parceiros, reajustar o orçamento financeiro - receita, despesa e saldo - para o término do ano de 2024: **explicada a necessidade da contratação temporária do responsável pela emissão e acompanhamento dos boletos das receitas do SIPCERN; aprovado o reajuste.** 6) Assuntos diversos: **aprovada a divulgação dos membros da nova diretoria nas mídias sociais pela empresa contratada.**

Natal (RN), 30 de setembro de 2024.


Luiz Valério Dutra Filho - Presidente


Luiz Valério Dutra Terceiro - Secretário

108 565 293/0001-65
UNIC7 OFÍCIO DE NOTAS
Travessa Major Maria 03 - Centro
CNPJ 50.410-000


Artigos 259, I do código de processo civil e demais cominações a espécie. FAZ saber a(s) parte(s) promovid(a)s acima citada(s) e aos possíveis interessados, que tramita por esse Juízo arbitral, a ação acima citada, em procedimento instaurado por solicitação da(s) parte(s) requerente(s), **MOVEL OBJETO DA AÇÃO DE USUCAPIÃO:** Terreno, localizado no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na Rodovia BR101 nº SIN, Zona Urbana, com uma área de 45.008,68m². O objetivo do presente edital é tornar público a ação acima, para que o(s) promovid(a)s ou eventuais interessados, possam se defender no referido processo judicial, que tramita por essa jurisdição arbitral, caso pretendam(m) e possuam(m) interesse e legitimidade para tal fim. Fica facultado o prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente edital, para que os eventuais interessados possam procurar essa instituição de mediação e arbitragem, para contestar ou se manifestar na referida ação.

CMARN CAMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
Natal, 17 de Setembro de 2024
GRAN:11637007000135 Dado: 2024.09.18 13:56:17-05

Bel. Marcelo Henrique Marinho Cavalcanti
Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem do RN
Doc. assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006
whatsapp institucional 84. 99983.7693

CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RN
Sede da FEBRACIS
Av. Dão Silveira, nº 3860 Lote 03 Bairro Candelária Natal/RN - CEP 59.066.180
Ponto de referência - Vizinhança ao Banco do Brasil da BR 101 sentido Paranaíba/RN

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNião e RECONSTRUÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90004/2024 - Campus Nova Cruz
Lei nº 14.133/2021

Objeto: Prestação do serviço de fornecimento de refeições diárias (almoço e jantar), a serem ofertadas aos seus discentes, e em paralelo a concessão onerosa para uso e exploração comercial da área da cantina, para o IFRN Campus Nova Cruz. **Entrega do Edital:** a partir do dia 19 de setembro de 2024. **Endereço de Realização do Certame:** <https://www.gov.br/compras/pl-br>

Abertura das Propostas: 07 de outubro de 2024 - às 09h (Brasília). **Informações complementares:** As empresas interessadas em receber o edital deverão acessar os sites <https://www.gov.br/compras/pl-br> ou <https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2024/polo-feste-agreste/>. Outras informações através do telefone (84) 4005-0886 ou 4005-0887.

Júlio César Carneiro Camilo
Diretor de Licitações

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - PAA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da modalidade Compra Institucional, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atender à demanda dos diversos Camis do IFRN, conforme condições de participação contidas no Edital e no Projeto Básico. Período de entrega dos Projetos de Venda: a partir do dia 19 de setembro até o dia 27 de outubro de 2024. **Abertura dos Projetos:** de acordo com o cronograma anexo ao Projeto Básico. Local de Entrega dos Projetos: nos campi do IFRN conforme endereços constantes no Projeto Básico. **Informações complementares:** Os interessados em receber o edital poderão acessar o site <https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2024/chamadas-publicas/> ou solicitar através do e-mail dlitc@ifrn.edu.br

Erivaldo Bezerra de Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Representante Legal.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - (LSI)

Juarez Barboza de Menezes Neto, 016.822.504-23, toma público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a (BOVINOCULTURA) para a criação de Bovinocultura intensiva, localizada Sítio Cobé, Carnaubais-RN, Zona Rural. CEP: 59665-000.

JUAREZ BARBOZA DE MENEZES NETO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

M.Y. PORDEUS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, CNPJ: 05.601.232/0003-80, toma público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Renovação de Licença de Operação, para transportes de produtos perigosos e resíduos perigosos com capacidade de 2073,65 toneladas entre empresas dentro do estado do Rio Grande do Norte.

M.Y. PORDEUS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
Proprietário

CONCESSÃO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO

AUTO POSTO CATHAMAX LTDA, CNPJ: 27.822.137/0001-88, toma público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Alteração - LA, com validade: 17/09/2025, para posto de revenda de combustíveis líquidos, com capacidade 90m³, localizado na Rodovia RN117, S/N, Zona Urbana, Caraubas/RN.

MAXIMILIANO GODEIRO DE HOLANDA
SOCIO-ADMINISTRADOR

SINDICATO PATRONAL DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, MISTO E EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SIPCERN
Rua Sérgio Severo, n.º 1161, Sala A, Lagoa Nova, CEP 59063-380 - Natal/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SIPCERN, com fundamento no Art. 17 do Estatuto Social, convoca os seus Associados, Beneficiários e todos os Síndicos do RN para a Assembleia Geral Extraordinária - AGE, conforme a Lei nº 14.309 DE 8 DE MARÇO DE 2022, que permite uma assembleia híbrida, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2024, uma segunda-feira, em primeira convocação às 16:00 horas com a presença de metade mais um dos Associados, e em segunda convocação às 16:30 horas com qualquer número de Associados.

- 1) Apreciação das novas condições de valores econômicos, sociais e legais a serem apresentados nas negociações das Convenções Coletivas de Trabalho para o ano de 2025 com os sindicatos laborais SINDBOC, SINDSEGUR E SINDRAT/CFENATEC;
- 2) Apreciação da outorga de poderes para o Presidente do SIPCERN representar a categoria econômica e articular e/ou delegar as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho do ano de 2025;
- 3) Apreciação do valor da taxa RENOPIS para o ano de 2025, que será incluída como indispensável para a sobrevivência do SIPCERN nas Convenções Coletivas de Trabalho de 2025;
- 4) Aprovar estratégias de cobrança das entidades inadimplentes com a mensalidade de Associado ou de Parceiro, como também da taxa RENOPIS todas referentes ao ano de 2024;
- 5) Com a contratação em caráter temporário do responsável pela emissão dos boletins dos Associados, Beneficiários e Parceiros, reajustar o orçamento financeiro - receita, despesa e saldo - para o término do ano de 2024;
- 6) Assuntos diversos.

Natal/RN, 19 de setembro de 2024.

Luiz Valério Dutra Filho
Presidente

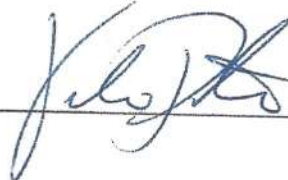
Luiz Valério Dutra Filho
Assinado
Assinatura 5115

Participantes da **Assembleia Geral Extraordinária – AGE** do Sindicato Patronal de Condomínios Residenciais, Comerciais, Misto e Empresas de Administração de Condomínios no Estado do Rio Grande do Norte – SIPCERN – realizada na sede da entidade em 30 de SETEMBRO de 2024.

Entidade

Assinatura

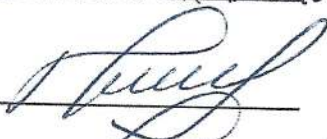
VALENO DUTRA AROCHA



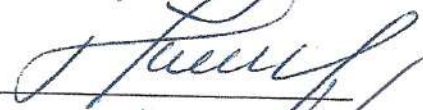
LUIZ ROGERIO A. DA SILVA

LUIZ ROGERIO A. DA SILVA

Associação de Proprietários de Imóveis



Res. Velasquez Francisco Antunes



SIPCERN



08 565 293/0001-66

UNICO OFÍCIO DE NOTAS

Travessa Major Maria 03 - Centro

CEP 59 410-000

Barcelona-RN



OFÍCIO ÚNICO DE BARCELONA/RN
TRAVESSA MAJOR MARIA, 03 - CENTRO
CEP: 59410-000 - TEL: (84) 98851-1746

Certifico que a presente copia é a
reprodução fiel do original que me
foi exibido

Selo Digital: RN202400947060003014HJR

Confira a autenticidade em:

<https://selodigital.tjm.jus.br/selo>

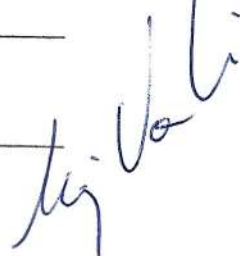
10 de Outubro de 2024 - 11:48:43

AL697475

FERNANDA DAYANA DOS SANTOS
FC SUBSTITUIÇÃO




Advogado
OAB/RN 5115



AGE - lista de presença_30Set2024.pdf

Documento número #9713e343-f865-4951-b7e2-7170e9d21f3c

Hash do documento original (SHA256): 675589c684dc55ce396274c536713fdc46e7c3258f293403421c9f08fd05abf1

Assinaturas **Rita de Cássia Reis Pereira do Nascimento**

CPF: 025.166.904-10

Assinou como associado(a) em 04 out 2024 às 08:28:48

 Ketllen Martins Souto de Mello

CPF: 004.697.229-32

Assinou como associado(a) em 04 out 2024 às 19:25:14

Log

- 04 out 2024, 05:47:41 Operador com email contato@sipcern.com.br na Conta a8d48cb8-eb80-4c2f-963e-2b4980520abd criou este documento número 9713e343-f865-4951-b7e2-7170e9d21f3c. Data limite para assinatura do documento: 03 de novembro de 2024 (05:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 out 2024, 05:54:04 Operador com email contato@sipcern.com.br na Conta a8d48cb8-eb80-4c2f-963e-2b4980520abd alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 07 de outubro de 2024 (07:07).
- 04 out 2024, 05:54:04 Operador com email contato@sipcern.com.br na Conta a8d48cb8-eb80-4c2f-963e-2b4980520abd alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
- 04 out 2024, 05:54:04 Remetente com email contato@sipcern.com.br na Conta a8d48cb8-eb80-4c2f-963e-2b4980520abd fez a seguinte alteração no processo de assinatura: optou por não pausar o processo para quem ainda não assinou quando ocorrer uma recusa.
- 04 out 2024, 05:54:04 Operador com email contato@sipcern.com.br na Conta a8d48cb8-eb80-4c2f-963e-2b4980520abd adicionou à Lista de Assinatura: ketllen@gfsouto.com.br para assinar como associado(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ketllen Martins Souto de Mello e CPF 004.697.229-32.
- 04 out 2024, 05:54:04 Operador com email contato@sipcern.com.br na Conta a8d48cb8-eb80-4c2f-963e-2b4980520abd adicionou à Lista de Assinatura: gerencia@shopping10natal.com.br para assinar como associado(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rita de Cássia Reis Pereira do Nascimento e CPF 025.166.904-10.


Ketllen Martins Souto de Mello
CPF: 004.697.229-32
Rita de Cássia Reis Pereira do Nascimento
CPF: 025.166.904-10

04 out 2024, 08:28:48 Rita de Cássia Reis Pereira do Nascimento assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail gerencia@shopping10natal.com.br. CPF informado: 025.166.904-10. IP: 181.223.130.35. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -5.7966592 e longitude -35.2223232. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1012.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

04 out 2024, 19:25:14 Ketllen Martins Souto de Mello assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail ketllen@gfsouto.com.br. CPF informado: 004.697.229-32. IP: 187.123.76.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -5.18542 e longitude -37.3535295. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1013.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

04 out 2024, 19:47:58 Operador com email contato@sipcern.com.br na Conta a8d48cb8-eb80-4c2f-963e-2b4980520abd finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 9713e343-f865-4951-b7e2-7170e9d21f3c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9713e343-f865-4951-b7e2-7170e9d21f3c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.


Dr. Valério Dutra
Advogado
OAB/RN 5115



Prenotado no Livro 01 – PROTOCOLO, fls. 29, sob nº de ordem 384, apresentado para registro e devidamente registrado no Livro B, nº 07, Registro de Títulos e Documentos e outros papeis, as fls. 077/082, sob nº de ordem 194.

Barcelona/RN, 11 de outubro de 2024.


Tabelião do Registro de Títulos e Documentos

Marcos Cunha de S. F. Braga
CPF 030.631.804-42
TABELIA TITULAS



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400947060003037RXU

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

08 565 293/0001-66

UNICO OFÍCIO DE NOTAS

Travessa Maior Maria 03 - Centro

CEP 59 410-000

Barcelona-RN

Provimento nº 02/99-CJ/TJRN

Corregedoria da Justiça

Emolumentos	R\$	248,80
FDJ	R\$	91,03
FRMP	R\$	25,75
FCRCPN	R\$	30,34
FUNAF	R\$	4,08
ISS	R\$	12,44
Total	R\$	412,44

Válido somente com selo de *autenticidade*
e Fiscalização